



EDITAL Nº 893, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito Municipal de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos candidatos relacionados abaixo, aprovados e selecionados através de Processo Seletivo que deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Centro, na cidade de Torres (RS), **tendo o prazo de DEZ DIAS** a contar da publicação deste edital para juntar toda a documentação necessária para a contratação, se cumpridas às exigências legais.

O não comparecimento no prazo determinado acarretará a perda de sua classificação.

**ED. ABERTURA Nº 857/2022-ED. HOMOLOG. Nº892/2022–LEI Nº 4839/2015**

<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GABRIEL BENFICA DE SOUZA	01º

**ED. ABERTURA Nº 857/2022-ED.HOMOLOG. Nº892/2022–LEI Nº 5089/2019**

<b>MONITOR/VISITADOR (UNIDADE EDUCATIVA)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARILEI DE FATIMA RIBEIRO DE MELLO	02º

**ED. ABERTURA Nº 857/2022-ED.HOMOLOG. Nº892/2022–LEI Nº 5040/2019**

<b>MONITOR/VISITADOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MANOELA DE MATOS BAUER	03º

**ED. ABERTURA Nº 857/2022-ED.HOMOLOG. Nº892/2022–LEI Nº 5040/2019**

<b>MONITOR/VISITADOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARILÉIA DA SILVA MARTINS SANTOS	04º

**ED. ABERTURA Nº 857/2022-ED.HOMOLOG. Nº892/2022–LEI Nº 4839/2015**

<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANDRÉIA INÁCIO KOPLIN	05º

**ED. ABERTURA Nº 857/2022-ED.HOMOLOG. Nº892/2022–LEI Nº 5253/2022**

<b>MONITOR/VISITADOR(UNIDADE EDUCATIVA)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOSIANE CONSTANTE DA SILVA	06º

**ED. ABERTURA Nº 857/2022-ED.HOMOLOG. Nº892/2022–LEI Nº 5040/2019**

<b>MONITOR/VISITADOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA FERNANDA RODRIGUES DA GAMA	07º

Gabinete do Prefeito de Torres, em 12 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.